

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 002/2025**

A Prefeitura de Balneário Camboriú, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 002/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral das inscrições, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

405 - PROFESSOR ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)				
Nome	Inscrição	Vaga PcD	Condições	Tempo Adicional
Angelo Ritler Corrêa	2360005099	SIM	Ledor	SIM
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nome	Inscrição	Vaga PcD	Condições	Tempo Adicional
Grasiela Zonta Borsatto	3000005110	SIM	Nenhuma	NÃO

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 11/11/2025 no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Balneário Camboriú/SC, 18 de novembro de 2025.

**ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO**  
Secretário de Gestão de Pessoas